



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

**“APROVAÇÃO COM RESSALVA DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE
PREFEITO - EXERCÍCIO DE 2018”.**

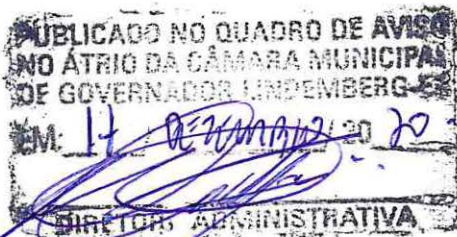
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica por força deste DECRETO aprovada com ressalva as Contas Anual de Prefeito, referente exercício de 2018

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, aos 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro de 2020.



Alaídio Alves dos Santos
**ALAIÍDIO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

